

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 1103/DGP/IFRS, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, e o que consta no Processo nº 23419.001257/2015-67,

## **RESOLVE**

Art.  $1^{\circ}$  REVOGAR a portaria de LOCALIZAÇÃO  $N^{\circ}$  442, de 02 de março de 2016, do servidor ANDRE MARCELO SCHNEIDER, matrícula siape  $n^{\circ}$  1590830, ocupante do cargo de Professor EBTT, nos termos do Processo  $n^{\circ}$  23419.001257/2015-67.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 17 de junho de 2019 as 11:44. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 17 de junho de 2019 as 11:15. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: A6E35C50356927C1FA2766DE42647E56